



Câmara Municipal de Ubá - MG - Ubá - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000068

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/12000068

Número / Ano	000068/2026
Data / Horário	12/03/2026 - 17:10:01
Assunto	Ofício nº 173/GAB/2026 - Esclarecimento Projeto de Lei Ordinária 01/2026.
Interessado	José Damato Neto - Prefeito de Ubá
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	edna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 173/GAB/2026.

Ubá/MG, 11 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Ubá/MG

Assunto: Esclarecimento Projeto de Lei Ordinária 01/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte esclarecimento acerca do disposto na mensagem que encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026, referente à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) no orçamento de 2026.

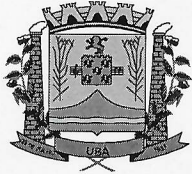
Inicialmente, ressaltamos que o projeto de lei encontra-se nos conformes do que foi planejado pelo Executivo acerca da destinação dos valores. Serão destinados R\$ 70 milhões para obras e serviços de infraestrutura urbana e rural e R\$ 10 milhões para obras em imóveis e espaços públicos, somando o total de R\$ 80 milhões do crédito especial solicitado.

Na mensagem, que orienta mas não integra o texto do projeto de lei, de fato houve pouca clareza no fracionamento dos recursos referentes aos 70 milhões para obras de infraestrutura, razão pela qual se esclarece o que segue.

O valor destinado a obras de contenção e drenagem será em torno de R\$ 40 milhões, podendo ultrapassar um pouco este total, o que fez com que constasse R\$ 40,5 milhões na mensagem.

Já a outra parte do valor, algo em torno de R\$ 30 milhões, será utilizado em obras de infraestrutura relativas à pavimentação de vias públicas, em especial para as estradas dos distritos de Miragaia e Ubari.

Desse modo, temos que a mensagem e o texto do projeto de lei estão de acordo no que se refere ao valor total do crédito especial solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jose Damato Neto

Assinado de forma digital

por JOSE DAMATO

NETO:07147758609

Dados: 2026.03.11

15:57:19 -03'00'

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá